



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 01 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 215/2023:** DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO (A) SERVIDOR (A) JANILDES DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA
01 DE AGOSTO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 215/2024.

De 01 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 711, de 20 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, a Licença sem vencimentos, ao (a) Servidor(a), **JANAILDES DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DO AMOR DIVINO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Público Municipal, em seu Art. 114 (Lei Complementar nº 670/2003, de 07 de abril de 2003), bem como a Lei 1.122/2019, em seu artigo 1º.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46